



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 0126/2017,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA
CESSÃO DE DIREITO DE USO, MANUTENÇÃO,
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES DOS
SOFTWARES DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS
(UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO E
LEGISLATIVO) COM A EMPRESA DIGIFRED SISTEMAS DE
INFORMAÇÃO LTDA - EPP**

Por este instrumento particular de prestação de serviços de um lado, o Município de Alto Alegre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Recreio, nº 233, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.057/0001-03, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, senhor **GILMAR TONELLO**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Alto Alegre/RS, CPF nº 495634910-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Frederico Westphalen Rua Jose Canellas Nº138, sala 402, inscrita no CNPJ Nº 88659974/0001-22, neste ato representada por seu sócio-diretor, **Sr. JOSE DE ALMEIDA QUADRO**, brasileiro casado, CPF nº 296.009.289-91, residente e domiciliado na Rua Mons. Vitor Batistella, n 474, no município de Frederico Westphalen/RS doravante denominado **CONTRATADA**, tem justos e contratados o disposto nas Clausulas e condições seguintes:

O presente Termo Aditivo de Contrato rege-se ainda, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, e é celebrado com base no processo de Licitação nº 35/2017 Pregão Presencial nº 25/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Fica acordado entre as partes contratantes, que a empresa contratada irá disponibilizar os sistemas contratados através do Pregão Presencial nº 25/2017, com acesso em nuvem, ficando responsável pelo provimento dos dados.

Parágrafo Primeiro - O valor para a configuração dos sistemas no servidor em nuvem, disponibilização dos acessos para os usuários e configurações de integrações e espelhamentos de backups será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), montante a ser pago pela **CONTRATANTE** em uma única parcela e após a implantação do sistema.

Parágrafo Segundo – Será acrescido, ao montante principal contratado, o valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente à manutenção dos serviços de provimento de dados em nuvem, a ser pago nos termos e condições do contrato firmado pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O Presente Termo Aditivo Contratual terá vigência entre **01 de novembro de 2019 a 29 de dezembro de 2019**, nos termos do 2º aditivo contratual firmado pelas partes.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS CLÁUSULAS GERAIS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000

Fone: 0.54.3382-1030/1060 - FAX: 054.3382-1122

Parágrafo Primeiro – O presente termo aditivo contratual se justifica em razão da melhoria do acesso aos sistemas e da guarda dos dados. O processo permite o acesso aos sistemas de qualquer computador sem necessidade de estar ligado à rede lógica, a maior segurança se dará pelo backup que é espelhado em outro local para reforçar assim a garantia da integridade das informações, além de gerar melhorias de custo com manutenção.

Parágrafo Segundo - As demais cláusulas e condições contidas no Contrato nº 126/2017 e seus aditivos posteriores permanecem inalteradas, em plena vigência.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 28 de outubro de 2019.

Gilmar Tonello
Prefeito Municipal
Contratante

Digifred Sistemas de Informação Ltda - EPP
José de Almeida Quadro
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: